

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JULHO DE 2024

Nº 139

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 754/2024 - GP, de 23 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EWERTON DA COSTA CRUZ do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 755/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ABYLENA CASSIANO NUNES AMARO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 752/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 843/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9291, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 753/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 839/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MOISES RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 2040, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 754/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 838/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ABIGAIL DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 8519, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 755/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 826/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JAISIA COSTA DE LIMA, matrícula nº 7375, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 756/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 847/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO PAULO FELIX DA SILVA, matrícula nº 8530, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 757/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 846/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSANGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, matrícula nº 7403, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 758/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 845/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 7412, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 759/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 844/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 7415, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 760/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 750/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora EDNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 7432, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 761/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 757/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, matrícula nº 7349, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 762/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 758/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ISAC PINHEIRO GALVÃO, matrícula nº 7380, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 763/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 760/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 7410, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 764/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 827/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora SUERDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2427, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 765/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 828/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor VICENTE MAURICIO DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 8098, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 766/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 829/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KARINA BEZERRA DE ANDRADE MARINHO, matrícula nº 9833, ocupante do cargo de DENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4 (quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 767/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 833/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JANILSON TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 7352, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 768/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 837/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ERONILDO MARQUES FERNANDES, matrícula nº 7436, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 769/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 746/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 7392, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 770/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 802/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora EDNA MARIA LIMA DE LUCENA, matrícula nº 8514, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 771/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 781/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IVONETE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 7394, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 772/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 783/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JANILSON SANTOS ABREU, matrícula nº 7487, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 773/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 784/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA LÍCIA SOARES FERNANDES PIMENTA, matrícula nº 12476, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1 (um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 774/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 786/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LAERCIO LIMA DA COSTA, matrícula nº 9720, ocupante do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 4 (quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 775/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 795/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANTONIA VERANICE MOURA SANTOS, matrícula nº 12548, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 1 (um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 776/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 836/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora PAULA FRANCINETE SENA DA SILVA, matrícula nº 7479, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 777/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 790/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA VANDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 7409, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 778/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 796/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor GENIALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9073, ocupante do cargo de PORTEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 779/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 797/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA CLAUDIA FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 11469, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 780/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 788/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARISTELA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 8817, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 781/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 801/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JAQUELINE NICACIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 7461, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 782/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 803/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ERICA PATRICIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11272, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 783/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 804/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA VANDA DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 7475, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 784/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 805/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora OLGA LEIDE CRISPIM, matrícula nº 9253, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 785/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 859/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 9299, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 786/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 744/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JARBAS CAMARA DA SILVA, matrícula nº 7462, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 787/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 745/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor GILSON SILVA DE LIMA, matrícula nº 7457, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 788/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 700/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KELLYS REGINA PINHEIRO CAPISTRANO, matrícula nº 9643, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 789/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 743/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 8560, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 790/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 740/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JALMIRA BENTO RODRIGUES, matrícula nº 7355, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 791/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 749/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLEZILDA CAMPOS PINTO, matrícula nº 7428, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 792/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 856/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ELAINE JUSTINO FONTOURA, matrícula nº 4828, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 793/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 727/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO WELLINGTON DE ASSIS SILVA, matrícula nº 7515, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 794/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 738/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MELKZEDEK PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 2304, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 795/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 741/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora HELIONALDA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 8281, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 796/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 739/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JACQUELINE VITAL DE MOURA, matrícula nº 8672, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 797/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 724/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ILZA MENDES DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 2034, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 798/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 646/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9768, ocupante do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 799/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 854/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE DE ANCHIETA XAVIER SOUSA, matrícula nº 6397, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 800/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 848/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE ADAUTO DA COSTA SEGUNDO, matrícula nº 9815, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 801/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 855/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor RODRIGO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 9796, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 821/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 875/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora UIATANIRA PEREIRA DE SENA, matrícula nº 6455, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 822/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 597/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor WILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7371, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 823/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 825 -A/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 9793, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 824/SEMARH/SGA, DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 425/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA CARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6138, ocupante do cargo de ASSESSORA JURIDICA, com lotação na Procuradoria geral do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 6(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024

Processo Administrativo nº 4633/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência – SEMIPD.

CONTRATADO: Empresa F3C COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.984.553/0001-21.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de CESTAS BÁSICAS, para fins de concessão a população por meio da oferta de Benefício Eventual e Programa Municipal Alimenta São Gonçalo, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 851.100,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, e cem reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	938934	Cesta Basica contendo: 2kg de feijao preto ou cariquinho do tipo I (primeira qualidade) (Dubom), 01kg de sal do tipo refinado (miramar), 03 kg de arroz parboilizado do tipo I (primeira qualidade)(rampinelli), 02 pacotes de 400 g de Macarrao do tipo espaguete(bonsabor), 01kg de farinha mandioca branca tipo I (primeira qualidade) fina(feira nova), 02kg de acucar(puro mel), 01 pacote de 500g de cafe em po(forte), 03 pacotes de 500g de filocos de milho(marata), 900 ml de oleo de soja(concordia), 02 latas de 125g de sardinha no oleo(88), 01 tablete com 400g de rapadura(japecanga), 01 pacote de 350g de biscoito do tipo cream crack(capriche)	UN	10.000	85,11	851.100,00
					Total	851.100,00

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante, 22 de julho de 2024.

Francisca Heide Bezerra da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATANTE

FLAVIA EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA

F3C COMERCIO E SERVICO LTDA

CONTRATADO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

Processo Administrativo nº 4339/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

CONTRATADO: Empresa RAPIDO TEXTIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº49.399.350/0001-61, estabelecida no(a) R VICENTE COSTA FILHO, Nº 1120, VARJÃO, JOAO PESSOA/PB.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto ( conforme planilha abaixo ):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938662	CAMISETA NO MODELO NORMAL	RAPIDO TEXTIL	UN	1.200	16,00	19.200,00
					Total	19.200,00

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA E DESENV.AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2024.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO

SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATANTE

MICHAELLY SILVA DE OLIVEIRA

RAPIDO TEXTIL LTDA

CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, afim de atender às necessidades da Central de abastecimento farmacêutico (CAF) da secretária municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 33.160.739/0001-10							
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO, Nº 87, PENEDO, CAICO/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Quant	Preço	Total
1	938933	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	UN	ON CALL PLUS MEDLEVENSOHN	800.000	0,35	280.000,00
Total							280.000,00

Valor total da contratação 280.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2024.  
 Renata Freire Do Nascimento  
 SECRETÁRIO(A)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, afim de atender às necessidades da Central de abastecimento farmacêutico (CAF) da secretária municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Valor total da contratação R\$ 280.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2024.  
 Renata Freire Do Nascimento  
 SECRETÁRIO(A)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 249/2023

Processo Nº 3774/2023

Pregão Eletrônico Nº. 016/2023

CONTRATANTEO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretario Municipal de Comunicação Social e Eventos, neste ato representado pelo Secretário, o senhor Thiago Henrique Câmara de Medeiros.

CONTRATADA: a Empresa: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.283.607/0001-33, com sede na Rua das Flores, s/n Loteamento Miragem 036 D 07 Bairro: Zona de Expansão, São José de Mipibu/RN-CEP 59.162-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2024  
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
 CONTRATANTE  
 RAPHAEL ALVES DE PAULA BRASILEIRO  
 R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
 CONTRATADA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 462/2022

Processo/PMSGAR/RN nº 590/2022

Concorrência N.º 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN

OBJETO: Parágrafo - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro formal de digitação do valor inicial do contrato administrativo nº 462/2022, bem como demais Termos inerentes, celebrado em 14/10/2022, entre esta Municipalidade, neste ato representada pelo(a) sra. MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO, Secretária SEMEC, representante da Administração Pública e a empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, neste ato representada pelo(a) sr. Lucildo Hildergardes Câmara, Técnico e Diretor Administrativo.



O valor inicial do contrato, constante da Cláusula 3ª, do instrumento contratual original, foi digitado incorretamente como R\$ 1.734.084,85. Ao que o valor correto é R\$ 1.734.087,85; comprovado pelas planilhas da proposta de preços.

Dessa forma, fica retificado o valor inicial do contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 1.734.087,85.

Parágrafo único. Permanece mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2024  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 (Contratante)

## IPREV

### PORTARIAN.º 0059, de 25 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de representantes institucionais para coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional firmado entre o Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande – TCE/RN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013 e demais disposições pertinentes,

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional firmado entre o Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, cujo objeto é o estabelecimento de uma ampla cooperação técnico-educacional a ser desenvolvida pelas partes, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum para a elaboração do Planejamento Estratégico do IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes institucionais para coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional firmado entre o IPREV e o TCE-RN:

I - Presidente do IPREV: José Helomar Rodrigues Júnior, matrícula nº 5386;

II - Diretor Financeiro: Vinício Ferreira da Costa Neto, matrícula nº 9199;

III - Diretora de Benefício: Hadmilla Lane Mota Felipe, matrícula nº 1001159;

IV - Assessoria Previdenciária: Eliane Marjorie Gomes Guedes, matrícula nº 017;

V - Assessor Contábil: Jaerdson Miguel da Silva, matrícula nº 1000756;

VI - Assessora Técnica: Marli Miranda Correia, matrícula nº 1000411;

VII - Assessor Jurídico: Gustavo Átila Vasconcelos Brito Barbosa, matrícula nº 1009877.

Art. 2º Designar a servidora Eliane Marjorie Gomes Guedes, Assessora Previdenciária, para atuar como agente de integração, visando ao planejamento e à execução das atividades previstas neste instrumento, conforme exigência da alínea "a", item 2.1, da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional.

Art. 3º Os representantes designados no artigo 1º deverão coordenar as atividades de implementação do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional, garantindo a realização das ações conjuntas ou de apoio mútuo e das atividades complementares de interesse comum entre o IPREV e o TCE-RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de julho de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente do IPREV

### PORTARIAN.º 0060, de 23 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 315/2024 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08/07/2024 à 22/07/2024, ao servidor JAERDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1000756, ocupante do cargo em comissão de Assessor Contábil do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2024.

São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de julho de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente do IPREV

## SAAE

### PORTARIANº 116/2024/SAAE/SGA, de 19 de julho de 2024.

Concessão do 3º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer do processo nº 492/2024/SEMARH.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Canindé Teixeira de Araújo, matrícula nº 9736, do quadro de servidores cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 03 (três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 117/2024/SAAE/SGA, de 19 de julho de 2024.**

Concessão do 4º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer do processo nº 764/2024/SEMARH.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Xavier da Silva, matrícula nº 2201, do quadro de servidores cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 04 (quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 118/2024/SAAE/SGA, de 19 de julho de 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município no processo 143/2024/SAAE/SGA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora Valencia de Oliveira Simões, matrícula n.º 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para o Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período 13.07.2024 a 11.08.2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 119/2024/SAAE/SGA, de 19 de julho de 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município no processo 144/2024/SAAE/SGA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco de Assis Vitorino, matrícula n.º 2088, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para o Tratamento de Saúde, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período 01.07.2024 a 29.08.2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 019/2024**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 07 (sete) de agosto de 2024, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, com motorista/conductor e com combustível, conforme condições, quantidades, modelos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2024.  
Anilson Ramalho da Silva / Pregoeiro**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25060001/2024  
PROCESSO 240003-4**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 47.234.177/0001-16, com sede a ST SRIA II QE 28 CJ O LT 45, GUARA. BRASILIA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 04.122.8001.1191; Elemento de Despesa 44.90.51 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 26 de Junho de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDADE LTDA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
73373	Prestação de serviços perfuração, e instalação de poços tubulares de ate 100m de profundidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços perfuração, e instalação de poços tubulares de ate 100m de profundidade para atender as demandas necessárias do SAAE/SGA, onde a planilha com a descrição dos materiais e da composição de preco encontra-se no anexo III do termo de referência.	M	100	R\$520,00	R\$52.000,00

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 52/2024.**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear AUGUSTO CESAR FARIAS OLIVEIRA para Cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 09 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.  
Palácio Poti Cavalcante,  
São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2024.Geraldo Verissimo de Oliveira  
Presidente

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva do Republicanos, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros do Diretório Municipal, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e Senadores, com domicílio eleitoral no Município para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 28 de julho de 2024, no Ginásio do Amarante, localizado na Av. Maranhão, 94-110, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 12h às 15h, nesta cidade, para as deliberações da seguinte ORDEM DO DIA:

- a. Deliberações sobre Coligações;
- b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-prefeito para as eleições de 06 de outubro de 2024;
- c. Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 06 de outubro de 2024;
- d. Sorteio do número dos candidatos a Vereador;
- e. Outras matérias eleitorais.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 20 de JULHO de 2024.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**  
**jom@saogoncalo.rn.gov.br**  
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**